



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8387, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP so das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 468, de 25 de abril de 2024, e conforme competências contidas na Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JULIANA CARVALHEDA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1818380, da Função Comissionada Executiva de Coordenadora da Coordenação de Fiscalização Prudencial 1 - CFIP1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 7.800, publicada no DOU em 18 de junho de 2021, e Apostila Cocab nº 37, publicada no BGP em 15 de maio de 2024.

DESIGNAR a servidora JULIANA CARVALHEDA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1818380, para a função de Coordenadora substituta da Coordenação de Fiscalização Prudencial 1 - CFIP1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10, nos eventuais impedimentos do titular.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 12/05/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2346461** e o código CRC **4B655A17**.